

1

2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA

3

Unidade de Acessibilidades e do Peão - UACP

4

Ata número quatro

5 No dia 21 de julho de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 18h00m,
6 reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em
7 conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-
8 B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à
9 adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º
10 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-
11 A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei
12 n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento
13 concursal de seleção para o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade das
14 Acessibilidades e do Peão, estando presentes, Alfredo José da Silva França Gomes, na
15 qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento e Miguel
16 Maria Horta Costa Arrobas da Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

17 1. Pronúncia sobre impugnação administrativa apresentada pelo candidato Carlos
18 Manuel Franco

19

I- Pronúncia sobre a Impugnação Administrativa apresentada pelo candidato

Carlos Manuel Franco

21

22
23 Recebeu o Júri a impugnação administrativa apresentada por Carlos Manuel Franco, no âmbito
24 do presente Procedimento (Anexo I).

25 Nos termos do n.º 2 do artigo 195.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), cabe ao
26 júri pronunciar-se, o que ora faz.

27 Na referida impugnação, vem o mesmo reclamar “ (...) a nota final, constante da ata número
28 dois elaborada pelo júri em 19 de maio de 2017, que foi atribuída à candidata Maria Elsa
29 Fernandes Saraiva”.

30

31 Na ata n.º 2, após análise da documentação remetida por esta candidata, atribuiu o júri a
32 classificação de 17,800 na avaliação curricular, tendo valorado os diversos parâmetros do
33 seguinte modo:

Fatores da Avaliação Curricular	Ponderação dos Subparâmetros	Pontuação	Ponderação na CF	Resultado
Habilitação Académica (HA)		18	25%	4,500
Experiência Profissional (EP)				
<i>Experiência Profissional em Funções Técnicas</i>	0,70	18,000		12,600(a)
<i>Experiência Profissional em Funções de Direção</i>	0,30	20,000		6,000(b)
Σ Experiência Profissional		18,600(a+b)	50%	9,300
Formação Profissional (FP)				
<i>Formação na área técnica</i>		6,000		
<i>Formação na área da Gestão/Liderança</i>		10,000		
Σ Formação Profissional		16,000	25%	4,000
			Nota Final	17,800

35 A referida avaliação teve em consideração os elementos apresentados pela candidata,
 36 atentando os critérios definidos na ata n.º 1, respeitando integralmente o perfil definido para
 37 o cargo.

38 Constata-se que a impugnação apresentada não revela factos novos que alterem a avaliação
 39 feita anteriormente.

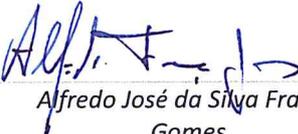
40 Mais se constata que o ora impugnante não foi admitido ao procedimento por não reunir os
 41 requisitos legalmente exigidos, uma vez que não comprova reunir 3 anos de experiência
 42 profissional no exercício de carreira de grau de complexidade 3, para a qual se exige o grau de
 43 licenciatura adequada ou grau académico superior, (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 4º da Lei n.º
 44 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e deliberação da Assembleia Municipal de
 45 22.02.2016).

46 Em conformidade com as regras do Código do Procedimento Administrativo, delibera-se
47 remessa da impugnação ao órgão competente para a sua apreciação e decisão, mais
48 deliberando notificar o impugnante dessa remessa.

49

50 21 de julho de 2017

51 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Alfredo José da Silva França Gomes	 Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento	 Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71
72
73
74
75

ANEXO I

REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

Carlos Manuel Franco



SU 120413

Registo n.º _____	
Data 13/11/2017	
O Funcionário 	

OUTROS PEDIDOS

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Nome: CARLOS MANUEL FRANCO

Estado Civil: CASADO Profissão: APOIADO

Residência / Sede em: Rua da Igreja - Estremadura de Cascais Localidade: Cascais

Código Postal: 275-550 Telefone: 912265117 Contribuinte: 129025164

E-mail: _____

Nos termos e para os efeitos dos Artigos 63º e 112º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo que as comunicações e notificações referentes ao procedimento administrativo relativo a este pedido sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado.

Vem requerer a V. Exa. Fixação em AFXU

Pede Deferimento
Cascais, 13 de Julho de 2017
O Requerente

- Documentos a juntar:
- Fotocópia do BI / Cartão do Cidadão e NIF
- Outros documentos a juntar dependendo do pedido em causa

76

Ex^o Sr. Presidente da C.M. Cascais

Ex^o. Sr. Presidente do Júri

Carlos Manuel Franco, Arquiteto m.e, com o n^o informático 1546, na qualidade de candidato ao cargo de direção intermédia de 3^a grau para a Unidade de Acessibilidades e do Peão, conforme publicitação de 09 de novembro de 2016 e publicado em Diário da república – 2^a série, n^o 214 de 08 de novembro de 2016 conforme Aviso n^o 13778/2016, vem mui respeitosamente expor a V^o Ex^o a seguinte situação:

1. A candidata Maria Elsa Fernandes Saraiva obteve pontuação máxima (20) em Experiência Profissional em Funções de Direção.
2. A candidata Maria Elsa Fernandes Saraiva obteve pontuação de 18 em Experiência Profissional em Funções Técnicas.

Ora estando devidamente estabelecido na Avaliação Curricular - Parâmetro Experiência Profissional, no seu subparâmetro Experiência Profissional em Funções Técnicas, cujos critérios constam em tabela própria e com especificidade direcionada essencialmente para o espaço público num âmbito da acessibilidade, considerando-se por isso objetiva, não havendo lugar a qualquer dúvida sobre a pretensão subjacente ao propósito do concurso, que não seja a seleção de candidatos com experiência efetiva nesta área concreta na conceção e implementação de acessibilidades no espaço público.

De igual forma encontra-se também devidamente estabelecido na Avaliação Curricular - Parâmetro Experiência Profissional, no seu subparâmetro Experiência Profissional em Funções de Direção – com critérios de avaliação igualmente objetivos, em cargos de direção ou de coordenação de equipas com especificidade direcionada essencialmente para o espaço público num âmbito da acessibilidade.

Face ao exposto vem mui respeitosamente reclamar junto de V^o. Ex^o. a nota final, constante na Ata numero dois elaborada pelo júri em 19 de maio de 2017, que foi atribuída à candidata Maria Elsa Fernandes Saraiva.

Respeitosamente,

77

78 21 de julho de 2017

79

80 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Alfredo José da Silva França Gomes	 Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento	 Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva

81

